

EROS ROBERTO GRAU

***POR QUE TENHO MEDO
DOS JUÍZES***

***(a interpretação/aplicação
do direito e os princípios)***

7ª edição refundida do

***ENSAIO E DISCURSO SOBRE
A INTERPRETAÇÃO/APLICAÇÃO DO DIREITO***

**≡ ≡ MALHEIROS
≡ ≡ EDITORES**

POR QUE TENHO MEDO DOS JUÍZES *(a interpretação/aplicação do direito e os princípios)*

© EROS ROBERTO GRAU

Como Ensaio e Discurso sobre a Interpretação/Aplicação do Direito:

1ª ed., 2002; 2ª ed., 2003; 3ª ed., 2005;

4ª ed., 2006; 5ª ed., 2009.

Como Por que tenho medo dos Juízes:

6ª ed., 1ª tir.: 2013; 2ª tir., 2014.

Direitos reservados desta edição por
MALHEIROS EDITORES LTDA.

Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171

CEP 04531-940 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3078-7205 – Fax: (11) 3168-5495

URL: www.malheiroseditores.com.br

e-mail: malheiroseditores@terra.com.br

Composição

Acqua Estúdio Gráfico Ltda.

Capa

Ilustração: Vania L. Amato

Arte: PC Editorial Ltda.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Nº

DATA

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

02.2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

G774p Grau, Eros Roberto.

Por que tenho medo de juízes: (a interpretação/aplicação do direito e os princípios / Eros Roberto Grau. – 7. ed. refundida do Ensaio e discurso sobre a interpretação / aplicação do direito. – São Paulo: Malheiros, 2016.

192 p.; 21 cm.

Inclui bibliografia e apêndice.

ISBN 978-85-392-0323-9

1. Hermenêutica (Direito). I. Título.

CDU 340:132

CDD 343.11

Índice para catálogo sistemático:

1. Hermenêutica (Direito) 340.132

(Bibliotecária responsável: Sabrina Leal Araujo – CRB 10/1507)

1059019

SUMÁRIO

<i>Nota à 7ª edição</i>	11
<i>Prefácio</i>	13

INTRODUÇÃO

<i>1. Direito, segurança e mercado</i>	15
<i>2. (segue)</i>	16
<i>3. Segurança e mercado</i>	17
<i>4. O Poder Judiciário, hoje</i>	18
<i>5. Justiça e direito</i>	18
<i>6. (segue)</i>	20
<i>7. (segue)</i>	21
<i>8. Legalidade e direito positivo</i>	22
<i>9. Os juízes e Sartre</i>	22
<i>10. Valores</i>	23
<i>11. Os princípios são regras</i>	24
<i>12. Ponderação entre princípios</i>	25
<i>13. A objetividade da lei e Franz Neumann</i>	26

I – A INTERPRETAÇÃO

<i>14. Observações iniciais</i>	27
<i>15. A interpretação até os anos 1970 e a subsunção</i>	28

<i>16. Interpretar/compreender</i>	31
<i>17. Situações de isomorfia e situações de interpretação</i>	32
<i>18. Por que se impõe a interpretação do direito?</i>	33
<i>19. Interpretação e concretização do direito</i>	34
<i>20. Os contextos da interpretação</i>	36
<i>21. Compreender e reexpressir</i>	36
<i>22. Significantes e significados</i>	37
<i>23. Artes autográficas e artes alográficas</i>	37
<i>24. O texto normativo é alográfico</i>	38
<i>25. A determinação do conteúdo normativo</i>	39
<i>26. Texto e norma (as normas resultam da interpretação)</i>	39
<i>27. A concepção de Ascarelli sobre a interpretação do direito</i>	41
<i>28. Oposição entre tutela da segurança jurídica e da liberdade individual e função da interpretação no desenvolvimento do direito</i>	43
<i>29. Oposição entre dimensão legislativa e dimensão normativa do direito</i>	43
<i>30. Oposições e composições</i>	44
<i>31. A falsa oposição entre o velho e o novo</i>	44
<i>32. Separação dos Poderes, texto e norma</i>	45
<i>33. O intérprete produz a norma</i>	46
<i>34. A metáfora da Vênus de Milo</i>	47
<i>35. O intérprete autêntico</i>	49
<i>36. Interpretação = aplicação</i>	49
<i>37. Interpretação in concreto e in abstracto</i>	51
<i>38. A interpretação autêntica</i>	55
<i>39. Interpretação dos textos e dos fatos</i>	56
<i>40. A interpretação dos fatos e a hipótese de Durrell</i>	57
<i>41. A hipótese de Durrell e Santo Tomás</i>	58

42. <i>Discurso do direito/discurso jurídico e a(s) ideologia(s) do direito</i>	60
43. <i>Contraponto</i>	61
44. <i>O texto e os fatos, a norma jurídica e a norma de decisão</i>	61
45. <i>A interpretação é uma prudência; a inviabilidade da única solução correta</i>	63
46. <i>Cânones de interpretação</i>	67
47. <i>A compreensão</i>	68
48. <i>A pré-compreensão e o círculo hermenêutico (Gadamer)</i>	70
49. <i>(segue)</i>	72
50. <i>(segue)</i>	72
51. <i>Acontecimentos que influenciam a decisão judicial</i>	74
52. <i>As inúmeras soluções corretas; questões de fato</i>	75
53. <i>A atualização do direito</i>	76
54. <i>As ideologias de interpretação e a atualização do direito</i>	78
55. <i>A “vontade do legislador”</i>	81
56. <i>Ainda a atualização do direito</i>	83
57. <i>O direito é um dinamismo</i>	84
58. <i>Não se interpreta o direito em tiras</i>	86
59. <i>A finalidade do direito e as normas-objetivo</i>	87
60. <i>A interpretação da Constituição</i>	88
61. <i>Constituição formal e Constituição material</i>	89
62. <i>O discurso do texto normativo, o discurso normativo e a atualização da Constituição</i>	90
63. <i>Constituição e dinamismo da vida político-social</i>	90
64. <i>Negação da discricionariedade judicial</i>	91
65. <i>(segue)</i>	93
66. <i>A subversão do texto</i>	93
67. <i>A força normativa do direito</i>	94
68. <i>O chamado “caso belga”</i>	96
69. <i>Os princípios</i>	99

II – OS PRINCÍPIOS

70. <i>Os princípios, hoje</i>	100
71. <i>A não transcendência dos princípios</i>	101
72. <i>(segue)</i>	103
73. <i>Kelsen e os princípios</i>	105
74. <i>Princípios: descoberta e positivação</i>	106
75. <i>Princípios e regras, espécie e gênero</i>	106
76. <i>A exposição de Antoine Jeammaud</i>	108
77. <i>Texto normativo, norma jurídica e princípios</i>	114
78. <i>Interpretação, discricionariedade e ponderação entre princípios</i>	117
79. <i>Ponderação entre princípios e norma de decisão</i>	117
80. <i>Ponderação entre princípios e discricionariedade segundo Riccardo Guastini</i>	118
81. <i>Ponderação como juízo não de legalidade e esterilização do caráter normativo dos princípios</i>	118
82. <i>Desafio e perigo da ponderação e incerteza jurídica</i>	119
83. <i>Derrida e a decisão jurídica</i>	120
84. <i>Ainda a incerteza jurídica</i>	120
85. <i>Racionalidade jurídica e calculabilidade e previsibilidade dos comportamentos</i>	121
86. <i>A tirania dos valores (Carl Schmitt)</i>	122
87. <i>A flexibilização do sistema</i>	123
88. <i>O plano do dever-ser é um espelho do plano do ser; direito moderno e transgressão</i>	124
89. <i>Mercado, capitalismo e transgressão</i>	125
90. <i>A estabilidade, a regularidade, a harmonia do sistema jurídico dependem da sua transgressão</i>	126
91. <i>A exceção</i>	126
92. <i>(segue)</i>	127

93. (segue)	128
94. Ainda o “caso belga”: exceção, hipótese de incidência, força maior e estado de normalidade	129
95. (segue)	129
96. (segue)	131
97. A exceção e o direito; o milagre e a teologia (Carl Schmitt) ..	131
98. O STF e a captura de situações de exceção	132
99. Proporcionalidade, razoabilidade e exclusão de situações do sistema jurídico	134
100. Os chamados princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	135
101. Equidade, razoabilidade e proporcionalidade	135
102. (segue)	136
103. (segue)	137
104. Proporcionalidade, razoabilidade e transgressão do sistema jurídico	138
105. Por que tenho medo dos juízes	140

Apêndice I – A LINGUAGEM E OS CONCEITOS JURÍDICOS

106. Sobre a linguagem jurídica	142
107. (segue)	143
108. (segue)	144
109. (segue)	146
110. (segue)	147
111. Conceito e conceito jurídico	148
112. (segue)	149
113. (segue)	150
114. (segue)	150
115. (segue)	151

<i>116. (segue)</i>	152
<i>117. Ascarelli e os conceitos jurídicos</i>	153
<i>118. Ainda os conceitos jurídicos</i>	155
<i>119. (segue)</i>	156
<i>120. Conceitos e definições jurídicas</i>	157
<i>121. Os chamados “conceitos indeterminados”, os tipos de conceitos jurídicos e a interpretação</i>	158
<i>122. (segue)</i>	160
<i>123. Conceito e noção</i>	161
<i>124. (segue)</i>	163
<i>125. (segue)</i>	165

<i>Apêndice II – NOTA CRÍTICA SOBRE OS CHAMADOS PRINCÍPIOS DO DIREITO, EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTÓNIO JOSÉ AVELÃS NUNES</i>	166
--	-----

<i>Bibliografia</i>	179
---------------------------	-----